



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.031

De 03 de outubro de 2013

Autógrafo nº 175/13 – Projeto de Lei nº 172/13

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

Denomina **Avenida Asis Mussi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de setembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ASIS MUSSI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “F”, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua José Luiz Pio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 065.627/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 08/outubro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.148.

13151 10/10/2013 09:42:06 PM 100001-00000 MUNICIPAL 1000000001